



EDITAL DO CURSO FUNDAMENTOS DE CARTOGRAFIA – TURMA I

Est o abertas as inscri es de 19 de mar o a 07 de maio de 2024 para o **Curso Fundamentos de Cartografia – Turma I**, que ser  realizado na modalidade EAD, no per odo de 19 de mar o a 07 de junho de 2024, na Plataforma AVA do ICMBio.

1. JUSTIFICATIVA

As atividades de conserva o da sociobiodiversidade realizadas pelo ICMBio envolvem diversas possibilidades de atua o, como na prote o ambiental, na visita o e turismo ecol gico, na produ o e uso sustent vel dos recursos naturais madeireiros e n o madeireiros, na consolida o territorial e at  mesmo na gest o de recursos humanos, financeiros e materiais, dentre outros processos e macroprocessos institucionais. Em todas as atribui es, e de modo geral para toda a gest o ambiental, uma caracter stica importante de an lise   a localiza o geogr fica da fei o ou evento, como por exemplo um inc ndio florestal ou um empreendimento em processo de licenciamento ambiental cujas localiza es afetam UC federal. A an lise espacial e geogr fica, realizada a partir dos fundamentos da Cartografia, permite uma vis o integrada, territorial e favorece a gest o da informa o.

As novas tecnologias, relacionadas aos avan os no conhecimento em Geoprocessamento e diversos saberes que envolvem SIG, Sensoriamento Remoto, GPS e GNSS, e Drones ou RPAs (Aeronaves Remotamente Pilotadas), permitem a aplica o dos conhecimentos cartogr ficos na representa o de uma fei o ou evento objeto de estudo. Assim, a Cartografia apresenta-se modernizada e com diferentes recursos tecnol gicos e digitais que favorecem as an lises complexas e com grandes volumes de dados, caracter sticas das an lises ambientais, de modo geral. O uso assertivo das novas ferramentas depende do conhecimento da ci ncia cartogr fica para a correta representa o no plano de informa o definido, que poder  ser apresentado como um mapa ou outro produto cartogr fico.

Diante do exposto, considerando a atribui o do ICMBio como gestor das unidades de conserva o por meio das diferentes a es de manejo que envolvem gest o participativa, prote o, consolida o territorial, pesquisa, dentre outras tem ticas, assim como respons vel pelas estrat gias voltadas para a conserva o da fauna silvestre e considerando a crescente necessidade e difus o da utiliza o de ferramentas de geoprocessamento no Instituto, se faz necess ria a



capacitação de servidores para compreender a Cartografia, seus conceitos fundamentais, e suas aplicações para a produção e o uso da Geoinformação nessas diferentes atividades.

Esse é o primeiro curso da Trilha de Aprendizagem em Geoprocessamento, sendo pré-requisito para realizar os demais cursos na temática.

Essa é primeira turma ofertada em 2024, sendo que as próximas ocorrerão nos seguintes períodos: turma 02: de 24/06 a 06/09/2024 e turma 03: 16/09 a 29/11/2024.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores e colaboradores em exercício no ICMBio que atuam ou querem atuar na gestão de informações geográficas.

3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

Ao final do curso espera-se que os educandos sejam capazes de aplicar os conceitos fundamentais da cartografia e da produção de mapas e outros produtos cartográficos, selecionando, com assertividade e segurança, as referências espaciais de datum, coordenadas e projeções, bem como a forma de apresentação da Geoinformação no mapa, para a adequada representação cartográfica de cada feição geográfica em cada projeto/estudo em desenvolvimento na gestão de áreas protegidas e conservação da biodiversidade.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Módulo 1** – A Ciência Cartográfica
 - Unidade 1 - O que é Cartografia?
 - Unidade 2 – Geoinformação
 - Unidade 3 - História da Cartografia
- **Módulo 2** – Conhecendo o Planeta Terra
 - Unidade 1 - A Forma do Planeta a Terra
 - Unidade 2 – A superfície terrestre
 - Unidade 3 - Datum
- **Módulo 3** – Representações Cartográficas
 - Unidade 1 – Orientação
 - Unidade 2 – Sistemas de Coordenadas
 - Unidade 3 – Projeção Cartográficas
- **Módulo 4** – Mapas
 - Unidade 1 – Escala
 - Unidade 2 – Mapas
 - Unidade 3 – Cartografia Geral Unidade 4 – Cartografia Especial

Unidade 5 – Cartografia Temática

Unidade VI – Acesso a Dados Geográficos

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. **Modalidade:** a distância, sem tutoria (autoinstrucional).
- 5.2. **Local de execução:** Plataforma AVA do ICMBio.
- 5.3. **Carga Horária:** 40 horas (*dedicação média de 1,5h ao dia*).
- 5.4. **Período de inscrição:** 19 de março a 07 de maio de 2024. As inscrições poderão ser finalizadas antes desta data, caso seja atingido o número de vagas previsto no edital.
- 5.5. **Período de realização:** 19 de março a 07 de junho de 2024.
- 5.6. **Número de vagas:** 100 vagas.
- 5.7. **Método de Inscrição:** autoinscrição com matrícula automática.
- 5.8. **Chave de inscrição:** CFCT1-Exclusivo ICMBio

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. Para se matricular no curso o interessado(a) deverá clicar nesse [link](#) e inserir a chave de inscrição **CFCT1-Exclusivo ICMBio**.
- 6.2. A matrícula só será garantida após a inserção da chave de inscrição na plataforma AVA.
- 6.3. As inscrições e matrículas ficarão abertas até o dia **07 de maio de 2024 ou até atingir o número de vagas previsto no edital.**
- 6.4. Caso o interessado realize a matrícula e não acesse o curso no prazo de 7 dias, a sua matrícula será automaticamente cancelada.
- 6.5. Em caso de matrícula efetuada indevidamente por usuário externo ao quadro de servidores e colaboradores do ICMBio, a mesma será cancelada.

7. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO

- 7.1. Será aprovado o educando que navegar em 100% do conteúdo, realizar todas as atividades de fixação e avaliativas de cada módulo e obtiver pontuação igual ou superior a 75% no total do curso.
- 7.2. O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação e os requisitos descritos acima.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).

- 8.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.



- 8.2.** Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à DEAPE-ACADEBio, por meio do SEI. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.
- 8.3.** O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.
- 8.4.** Para não caracterizar desistência, o servidor e colaborador do ICMBio que necessitar cancelar a inscrição, deverá enviar, antes do término do curso, a solicitação de cancelamento com justificativa para o e-mail: ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br.

9. CONTATOS

Ponto Focal DEAPE-ACADEBio: Ana Paula Crisp Domingues
ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br

Comitê de Geoinformação: comite.geo@icmbio.gov.br

Comissão pedagógica: geo.cp@icmbio.gov.br

Garanta sua vaga!!!